



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 24 / 5 / 00	
D.O.U. 26 / 5 / 00	Seção 1 E.P. 21
ATO: PM. 672	24/5/00
D.O.U. 26 / 5 / 00	Seção 1 E.P. 19

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

MANTENEDORA/INTERESSADO: Instituto de Ensino Superior de São Paulo		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Selvíria		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO Nº: 23000.000546/99-15		
PARECER Nº: CES 331/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 05/04/00

II – VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório SESu/COSUP nº 221/2000 e manifesto-me favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com conceito global “B” atribuído às condições iniciais existentes para sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Selvíria, com sede na cidade de Selvíria, no Estado de Mato Grosso Sul, mantida pelo Instituto de Ensino Superior de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo/SP, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, com regime seriado anual. Deve a Instituição no prazo de 30 dias protocolizar no MEC solicitação de aprovação de seu Regimento, divulgar o conceito referente à avaliação do curso e incluir o referido conceito no Catálogo.

Brasília-DF, 05 de abril de 2000.

Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

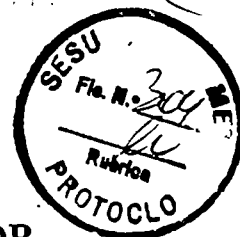
A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2000.

Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR



RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 221 /2000

331/2000

Processo n.º : 23000.000546/99-15

Interessado : INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO PAULO

CNPJ : 01.181.376/0001-02

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Selvíria, com sede na cidade de Selvíria, no Estado de Mato Grosso do Sul.

I - HISTÓRICO

O Instituto de Ensino Superior de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 120 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado anual, a ser ministrado pela Faculdade de Selvíria, com sede na cidade de Selvíria, no Estado de Mato Grosso do Sul.

O processo de credenciamento da mantida (n.º 23000.006282/99-68), foi anexado ao processo n.º 23000.000544/99-90, referente à autorização do curso de Comunicação Social, com a habilitação Radialismo.

A SESu/MEC submeteu o processo de autorização do curso de Administração, com a habilitação Administração Geral, à análise para verificação de sua adequação técnica e legal. A Informação COSUP/SESu n.º 428/99, sugeriu com ressalvas, o prosseguimento de sua tramitação, pois a IES deixou de atender às exigências contidas no Art. 1º da Portaria MEC n.º 640/97 e na Portaria MEC n.º 946/97.

Em atendimento à expediente desta Coordenação, a Instituição encaminhou, em 26 de maio de 1.999, documentação em atendimento às ressalvas apontadas.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, pelo Parecer DEPES/SESu/MEC n.º 205/99, e manifestou-se favorável a sua aprovação, recomendando 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno.

SR

Em 13 de maio de 1999, o Presidente da Mantenedora, assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC nº 640/97.



Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 1.398, de 22 de setembro de 1999, constituída pelos professores Joaquim Celso Freire Silva, do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul e Sônia Marli Arruda Miranda, da Universidade Paulista.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 08 a 10 de novembro de 1999. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado anual, atribuindo o conceito global B às condições iniciais de sua oferta.

II - MÉRITO

Em atendimento à solicitação desta Secretaria, o Presidente da Comissão Avaliadora enviou, em 03 de março de 2.000, quadro com a grade curricular aprovada, incluindo o total de horas do estágio supervisionado, face a ausência deste item no Relatório encaminhado.

A Comissão ressaltou a boa estrutura do projeto pedagógico, a formação e a experiência adequadas do corpo docente para o bom desenvolvimento do curso de Administração.

A infra-estrutura da IES foi considerada adequada, sendo necessário melhorias para garantir a qualidade do curso, no decorrer de sua implantação.

A biblioteca encontra-se em fase final de instalação, segundo a Comissão de Avaliação. Os livros já foram, na sua maioria, adquiridos e estão em fase de catalogação. Embora simples a estrutura da biblioteca atende às necessidades do corpo docente e discente.

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão de Avaliação.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

SR

III – CONCLUSÃO



Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com conceito global B atribuído às condições iniciais existentes para sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Selvíria, com sede na cidade de Selvíria, no Estado de Mato Grosso do Sul, a ser mantida pelo Instituto de Ensino Superior de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, com 100 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado anual. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias solicitação de aprovação de seu Regimento;
- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC n.º 2.297/99, artigo 4º, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, de acordo com a Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 14 de março de 2000.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior

DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior

DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.000546/99-15

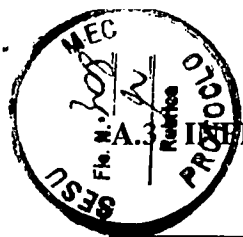
Instituição: Faculdade de Selvíria

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração	Instituto de Ensino Superior de São Paulo	100	Diurno e Noturno	Anual	3.180 horas/a	04 anos	07 anos

*Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	
Doutores	Sociologia	01
Mestres	Administração, Ciências Matemáticas, Letras	03
Especialistas	Contabilidade Gerencial, Metodologia do Ensino, Psicologia, Didática	04
Graduados	Matemática	01
TOTAL		09
Há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.		



INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A IES possui estrutura física e de materiais que atende às necessidades do curso, na sua fase inicial. O plano de expansão apresentado é adequado.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Segundo a Comissão, a IES possui infra-estrutura tecnológica que atende às necessidades iniciais do curso.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca, com uma área de 150 m², está em fase final de instalação. Os livros já foram, na sua maioria, adquiridos e estão sendo catalogados. A política de acesso e de atualização do acervo é adequada. A Comissão recomendou que a bibliotecária seja contratada em regime de tempo integral.



4. CORPO DOCENTE

4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

1º ANO				
Teorias da Administração	Vera Lúcia Scortecci Hilst 40 horas semanais	Mestre em Administração da Educação Especialista em Recursos Humanos, Adm. Financeira, Economia e Gestão do Transporte Bel em Administração Doutoranda em Política e Gestão da Educação	Permaneçe	Av. São Paulo, 966 Selvíria – MS
Sociologia das Organizações	Loriza Lacerda de Almeida 20 horas semanais	Doutora em Sociologia, Mestre em Sociologia Bacharel em Ciências Sociais	Permaneçe	Av. Orlando Ranieri 7-108, Bloco 23 Apto, 14 - Bauru – São Paulo
Contabilidade	Claudio Domingos Ribeiro Horista	Especialista em Contabilidade Gerencial e Especializando em Metodol. e Didática do Ensino Superior Bel em Ciências Contábeis e Bel. em Economia	Permaneçe	Rua Vereador Adelmo Zambom, 904 – Centro Selvíria MS



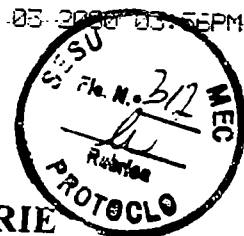
Informática	Valéria Maria Volpe 40 horas semanais	Mestre em Ciências Matemáticas - Matemática Aplicada e Computacional Especialista em Computação Licenciada em Matemática	Permanece	Rua Vitório Genário, 19- 67
Economia	Sônia Gonçalves da Silva Horista	Especialista em Metodologia do Ensino Bel em Ciências Econômicas	Permanece	Rua 7, 101 Jardim Aeroporto – Ilha Solteira SP
Comunicação Administrativa	Gisele Maria Ruiz Horista	Mestre em Letras Especialista em Língua Portuguesa Licenciada em Letras	Permanece	Rua Marechal Deodoro, 1763 Andradina SP
Matemática	Célia Regina Nugoli 20 horas semanais	Mestranda em Engenharia Elétrica Licenciada em Matemática	Permanece	Rua 7 de setembro, 926 Jardim Aeroporto – Ilha Solteira
Psicologia das Organizações	Marisa Lídia Azevedo Silva Horista	Especialista e Graduada em Psicologia	Permanece	Av. Machado de Assis, 742, centro Rubinéia SP
Filosofia	Pedro Zonta Horista	Especialista em Didática Licenciatura em Letras, Pedagogia e Filosofia	Permanece	Passeio Ipiranga, 403 Ilha Solteira – SP

PROCESSO 23000.000546/99-15

ANEXO C

3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º ANO		
Teorias da Administração	144	-
Sociologia das Organizações	72	-
Contabilidade	72	-
Informática	72	-
Economia	108	-
Comunicação Administrativa	72	-
Matemática	108	-
Psicologia das Organizações	72	-
Filosofia	72	-
2º ANO		
Estatística Aplicada	72	Matemática
Administração de Recursos Humanos	144	Teorias da Administração
Matemática Financeira	72	-
Direito	108	-
Organização, Sistemas e Métodos	72	-
Pesquisa em Administração	72	-
Administração Mercadológica	144	Teorias da Administração
Língua Estrangeira Moderna I	72	-
3º ANO		
Administração de Custos	108	Contabilidade
Administração de Sistemas de Informação	108	Informática
Administração Financeira e Orçamentária	108	Matemática Financeira
Administração de Pequenas e Médias Empresas	108	-
Administração de Recursos Materiais e patrimoniais	144	-
Agrobusiness	72	-
Língua Estrangeira Moderna II	72	Língua Estrangeira Moderna I
4º ANO		
Administração da Produção	144	Matemática
Seminário de Práticas e Vivências Empresarias	72	-
Tópicos Especiais em Administração	72	-
Planejamento estratégico e Política de Negócios	108	Teorias da Administração
Língua Estrangeira Moderna III	72	Língua Estrangeira Moderna II
Optativa	72	-
Seminário de Orientação de Estágios	72	-



3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º ANO		
Teorias da Administração	144	-
Sociologia das Organizações	72	-
Contabilidade	72	-
Informática	72	-
Economia	108	-
Comunicação Administrativa	72	-
Matemática	108	-
Psicologia das Organizações	72	-
Filosofia	72	-
2º ANO		
Estatística Aplicada	72	Matemática
Administração de Recursos Humanos	144	Teorias da Administração
Matemática Financeira	72	-
Direito	108	-
Organização, Sistemas e Métodos	72	-
Pesquisa em Administração	72	-
Administração Mercadológica	144	Teorias da Administração
Língua Estrangeira Moderna I	72	-
3º ANO		
Administração de Custos	108	Contabilidade
Administração de Sistemas de Informação	108	Informática
Administração Financeira e Orçamentária	108	Matemática Financeira
Administração de Pequenas e Médias Empresas	108	-
Administração de Recursos Materiais e patrimoniais	144	-
Agrobusiness	72	-
Língua Estrangeira Moderna II	72	Língua Estrangeira Moderna I
4º ANO		
Administração da Produção	144	Matemática
Seminário de Práticas e Vivências Empresarias	72	-
Tópicos Especiais em Administração	72	-
Planejamento estratégico e Política de Negócios	108	Teorias da Administração
Língua Estrangeira Moderna III	72	Língua Estrangeira Moderna II
Optativa	72	-
Seminário de Orientação de Estágios	72	-